



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO**

**4ª CONVOAÇÃO PARA POSSE EDITAL 03/2025**

EDITAL N° 003/2025/SEME - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE PROFISSIONAIS DE FUNÇÕES DE APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO OU OPERACIONAL NO ÂMBITO DE ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**CONVOCA** as candidatas classificadas no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº **03/2025**.

**Dia: 29/04/2025**

**HORARIO: 09:00 horas**

**LOCAL:** Secretaria Municipal de Educação

**ENDERECO:** Av: Setembrino Pelissari – 321 – Centro Pinheiros, ES.

**DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

1.1 Para efeito de formalização do contrato fica OBRIGATÓRIO a apresentação de cópia legível, acompanhado do original para conferência, dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição detalhada-gerada pelo sistema;
- b) Cópia do Certificado de Escolaridade;
- c) Certidão de Nascimento (se solteiro), ou de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- d) Cópia do RG - Registro Geral;
- e) Cópia do CPF com comprovante de regularidade junto à Receita Federal (emitido em até 30 dias antes da formalização do contrato);
- f) Copia da Carteira de Trabalho;
- g) Número do PIS-PASEP;
- h) Comprovante de endereço atual (conta de água, luz ou telefone fixo);
- i) CPF e Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e/ou dependentes de Imposto de Renda até 21 anos;
- j) Cópia da Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes;
- k) 1 foto 3x4, recente;
- l) Cópia do Certificado de Reservista Obrigatório, (somente candidatos do sexo masculino);
- m) Cópia do Título de Eleitor com comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral, que pode ser retirada do sitio de internet: <http://www.tre-es.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- n) Declaração de Bens (pode ser cópia da Declaração de IR-Ano Base 2017-Exercício 2018, ou modelo constante do Anexo XV);
- o) Certidão de Antecedentes Criminais expedida, no máximo, há 6 (seis) meses;
- p) Certidão Negativa da Justiça Estadual, que pode ser retirada do sitio de internet:<http://www.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESSQUISA.cfm>
- q) Certidão Negativa da Justiça Federal, que pode ser retirada do sitio de internet:[http://www2.jfes.jus.br/jfes/certidao/emissao\\_cert.asp](http://www2.jfes.jus.br/jfes/certidao/emissao_cert.asp)
- r) Declaração de Não acúmulo de Cargo Público (modelo constante do Anexo VIII);
- s) Declaração de Não Condenação (modelo constante do Anexo XVI);

- t) Autodeclaração de saúde (modelo constante do Anexo XVII);
  - u) Atestado de Saúde Ocupacional (Emitido pelo Serviço de Saúde Ocupacional do Município);
  - v) Cópia de comprovante com número da Conta Bancária – (se tiver)
  - w) Documentação médica comprobatória de atendimento à condição de pessoa com deficiência;
  - x) Para fins da formalização do contrato, fica obrigatória à apresentação dos documentos constantes dos itens 6.2 e 6.3, cópia simples acompanhada da versão original;
  - y) **Cartão de Vacina ou Comprovante de vacinação da COVID 19 do candidato.**
- z) E SOCIAL**

<b>03 - NUTRICIONISTA</b>				
<b>Posição</b>	<b>Nome</b>	<b>Nasc</b>		<b>T.Pontos</b>
1	MARIA DIAS RODRIGUES	20/05/1985	RST	49
	<b>SUPLENTE</b>			
2	BEATRIZ RODRIGUES SANTOS MOREIRA	15/03/2000	RST	29
<b>07 - TRABALHADOR BRAÇAL - SEDE</b>				
<b>Posição</b>	<b>Nome</b>	<b>Nasc.</b>		<b>T.Pontos</b>
1	NAYANNE DA CRUZ BARBOSA	15/12/1989	AC	86
	<b>SUPLENTE</b>			
2	ANA PAULA DE MATOS VARGAS	14/08/1990	AC	76

**PINHEIROS, 28 DE ABRIL DE 2025  
COMISSÃO ORGANIZADORA**